



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 – Fone (0xx13)3864-6400 – CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 Email:

prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 1065, DE 01 DE JUNHO DE 2009

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 4º, letra “b”, da Lei Municipal nº 930, de 12 de novembro de 2008.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 253.000,00 (Duzentos e cinquenta e três mil reais), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo

02.01.00 – Executivo Municipal

02.01.01 – Manutenção da Chefia do Gabinete

04.1220002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

3390.30 – Material de Consumo

R\$ 7.000,00

02.02.00 – Depto. de Administração e Finanças

02.02.01 – Manut. do Depto. de Administração e Finanças

04.1220003.2003 – Manut. do Depto. de Administração e Finanças

3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

3390.35 – Serviços de Consultoria

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

28.8430003.0101 – Pasep

3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas

02.04.00 – Depto. de Saúde e Desenvolvimento Social

02.04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.2440016.2015 – Fundo Municipal de Assistência Social

3390.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física

02.04.03 – Manut. das Unidades Básicas de Saúde

10.3010014.2013 – Manutenção do Programa Atenção Básica

3390.30 – Material de Consumo

3390.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

02.04.04 – Manut. da Assistência Hospitalar Ambulatorial

10.3020013.2012 – Manut. do Programa de Assist. Hosp. Ambulatorial

3390.39 – Outros Ser viços Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 10.000,00

R\$ 40.000,00

R\$ 25.000,00

R\$ 15.000,00

R\$ 6.000,00

R\$ 50.000,00

R\$ 35.000,00

R\$ 15.000,00

R\$ 50.000,00

R\$ 253.000,00

Total

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – Poder Executivo

02.01.00 – Executivo Municipal



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 – Fone (0xx13)3864-6400 – CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 Email:
prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

02.01.01 – Manutenção da Chefia do Gabinete		
04.1220002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências		
3371.41 – Contribuição a Consórcios Públicos	R\$	7.000,00
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$	40.000,00
02.02.00 – Depto. de Administração e Finanças		
02.02.01 – Manut. do Depto. de Administração e Finanças		
04.1220003.2003 – Manut. do Depto. de Administração e Finanças		
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
4490.51 – Obras e Instalações	R\$	25.000,00
28.8430003.0102 – Precatórios e Amortização da Dívida Pública		
4690.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	15.000,00
02.04.00 – Depto. de Saúde e Desenvolvimento Social		
02.04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.2440016.2015 – Fundo Mun. de Assistência Social		
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$	6.000,00
02.04.03 – Manut. das Unidades Básicas de Saúde		
10.3010014.2013 – Manut. do Programa Atenção Básica		
4490.51 – Obras e Instalações	R\$	80.000,00
10.3010014.1032 – Equipamento e Mobiliário p/ PSF		
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$	20.000,00
02.04.04 – Manut. da Assistência Hospitalar Ambulatorial		
10.3020013.2012 – Manut. do Progr. De Assist. Hosp. Ambulatorial		
4490.51 – Obras e Instalações	R\$	50.000,00
Total	R\$	253.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 01 de junho de 2009.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra

Maria Mônica Zanon
Diretora Depto. Adm. E Planejamento